

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 540 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

Nº 540/2023 – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022/2023**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, no período de **19/12/2022 a 18/12/2023**, conforme Processo nº 00600-00014266/2022.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	51376	Ronis da Silva Chaves	Presidente
	1003778	Alex Lourenco Campos	Membro
	1003911	Jesliane Lopes Cruz	Membro
	1004755	Heliane de Paula	Membro

SUPLENTE			
Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	1003212	Jouevania Lopes da Conceicao	Suplente
	1004342	Gessica Maria Eguez de Oliveira	Suplente
	1002601	Lucas Rica de Souza	Suplente
	1001044	Mislene Pacheco Alencar	Suplente

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	315813	Yayley Coelho da Costa Jezini	Vice-Presidente
	166795	Clebson Farias da Silva	Membro
	59280	Esia da Silva Demetrio	Membro
	167016	Alexandra Barbosa Pinto	Membro

SUPLENTE			
Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	194944	Sebastião Jorge de Oliveira	Suplente
	107202	Juliano Von Rondon de Andrade	Suplente
	81373	Onilson Pereira Costa	Suplente
	200270	Jaqueline da Silva Almeida Soares	Suplente

Art. 2º - Aos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

– CIPA, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **19/12/2022**.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C2FF1E9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2023. Edição 3474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>